



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 2227, de 19 de novembro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Mensagem Eletrônica, datada de 19.11.2015,

RESOLVE

retificar na Portaria nº 604, de 26.04.2012, onde se lê: “sem ônus para a Instituição”, leia-se “Código FG-7”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor